



COMETS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERRA SANTA – PARÁ

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023-CME/COMETS

Ementa: *Sobre a Alteração do Horário de Trabalho dos Agentes e Auxiliares Administrativos, que atuam nas Escolas Municipais da Rede de Ensino do Município de Terra Santa-Pa.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento, no Art 61, inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB 9394/96 e no DECRETO Nº 142/2023-PMST de 01 de agosto de 2023, resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO nos seguintes termos:

CONSIDERANDO <https://portal.inmet.gov.br/noticias/intensidade-do-el-ni%C3%B1o-pode-vari-de-moderada-a-forte-nos-pr%C3%B3ximos-meses-prev%C3%AA-inmet>, sobre a situação de altas temperaturas nos próximos dias na Região Norte;

CONSIDERANDO o Art 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 inciso III, que menciona os profissionais da educação portadores de diploma de curso técnico;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 142/2023-PMST de 01 de agosto de 2023 que altera o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Terra Santa e das secretarias, dentre elas, a de educação;

Resolve **RECOMENDAR** ao Sr. Reginaldo Barbosa Gentil, Secretário Municipal de Educação de Terra Santa/PA que:

- a) Faça um levantamento do número de Agentes e Auxiliares Administrativos das Escolas da Rede Municipal;
- b) Havendo mais de 01 (um) na escola, realizar a alteração de horário desses servidores para atuarem na forma de revezamento trabalhando 6 horas diárias “corridas”;
- c) Esse sistema de alteração é solicitado somente para este período de Altas Temperaturas, podendo ser interrompido pela própria Secretaria Municipal de Educação, quando achar necessário.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS aprova, por unanimidade, a presente RECOMENDAÇÃO.

Terra Santa/PA, 22 de setembro de 2023.


Aivaldo Jorge Pantoja Canto
Presidente- COMETS
CPF Nº685.700.232-00